



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Carla Amélia de Magalhães Lousada e Pedro Jorge Pereira de Sousa.** A Senhora Vereadora Ana Paula Magalhães Carvalho, solicitou a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à referida substituição pelo Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e seis de julho de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e trinta e nove cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de nove a vinte e três de julho de dois mil e dezoito;-----

- Do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de junho de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia treze de julho de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de julho de dois mil e dezoito, de aprovação de cedência de transporte ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP – Delegação Regional do Norte – Centro de Emprego Profissional de Braga, para transporte de dez formandos e de dois formadores, do Curso de Formação de Técnico de Turismo Ambiente e Rural, na modalidade de Educação e Formação de Adultos, que está a decorrer nas instalações do Polo de Formação Profissional de Basto, para deslocação à Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento do Marco de Canavezes, no dia vinte e quatro de julho, cujo valor do apoio pode ser estimado em cento e oitenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de vinte e três de julho de dois mil e dezoito, bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de vinte e três de julho de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP – Delegação Regional do Norte – Centro de Emprego Profissional de Braga, para transporte de dez formandos e de dois formadores, do Curso de Formação de Técnico de Turismo Ambiente e Rural, na modalidade de Educação e Formação de Adultos, que está a decorrer nas instalações do Polo de Formação Profissional de Basto, para deslocação à Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento do Marco de Canavezes, no dia vinte e quatro de julho, cujo valor do apoio pode ser estimado em cento e oitenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos”.-----

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e três de julho de dois mil e dezoito, de aprovação de cedência de transporte gratuito, à Associação Guias de Portugal Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, para transporte de cinquenta elementos, para participação numa atividade Guidista – Acampamento de Verão, para os dias vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, de Cabeceiras de Basto para a Apúlia e regresso dia



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

trinta e um de julho de dois mil e dezoito, da Apúlia para Cabeceiras de Basto, bem como da aprovação do transporte de paus tratados e paletes para o desenvolvimento da atividade supramencionada, cujo valor do apoio pode ser estimado em novecentos e quinze euros e trinta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de vinte e três de julho de dois mil e dezoito, bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de vinte e três de julho de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte à Associação Guias de Portugal Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, para transporte de cinquenta elementos, para participação numa atividade Guidista – Acampamento de Verão, para os dias vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, de Cabeceiras de Basto para a Apúlia e regresso dia trinta e um de julho de dois mil e dezoito, da Apúlia para Cabeceiras de Basto, bem como da aprovação do transporte de paus tratados e paletes para o desenvolvimento da atividade supramencionada, cujo valor do apoio pode ser estimado em novecentos e quinze euros e trinta cêntimos”.-----

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente o requerimento da Associação Guias de Portugal Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, de onze de julho de dois mil e dezoito, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito, das suas jovens (nove elementos), para se deslocarem de Cabeceiras de Basto para Travassós - Fafe no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezoito e de Travassós - Fafe para Cabeceiras de Basto no dia um de agosto de dois mil e dezoito, para participação da companhia numa atividade Guidista. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia vinte e três de julho de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em cento e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte a título gratuito, à Associação Guias de Portugal Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, para o transporte das suas jovens (nove elementos), para se deslocarem de Cabeceiras de Basto para Travassós – Fafe, no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezoito e de Travassós - Fafe, para Cabeceiras de Basto no dia um de agosto de dois mil e dezoito, para participação da companhia numa atividade Guidista, cujo valor pode ser estimado em cento e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos”.

RANCHO FOLCLÓRICO “AS LAVRADEIRAS DA VILA DE CAVEZ” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Presente um ofício do Rancho Folclórico “As Lavradeiras da Vila de Cavez”, a solicitar a cedência de transporte, a título gratuito, para o dia onze de agosto de dois mil e dezoito, para se deslocarem a Regadas, concelho de Fafe. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia dezanove de agosto de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em cento e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte de julho de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia vinte de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte a título gratuito, ao Rancho Folclórico “As Lavradeiras da Vila de Cavez”, para o dia onze de agosto de dois mil e dezoito, para se deslocarem a Regadas, concelho de Fafe, cujo valor pode ser estimado em cento e sessenta e três euros e sessenta e oito cêntimos”.

ENCANTO RADICAL – ASSOCIAÇÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA UNIDADE TURÍSTICA DA VEIGA

Presente um ofício da Associação Encanto Radical, a solicitar a cedência a título gratuito do Complexo Turístico da Veiga, para realização das férias em movimento, na modalidade Residencial com o objetivo de promover períodos de férias ativas aos jovens cabeceirenses, nos dias vinte a vinte e seis de agosto e de dois a oito de setembro de dois mil e dezoito. A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dezanove de julho de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em quatro mil cento e quarenta e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

seis euros e noventa e seis cêntimos. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte de julho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia vinte de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Complexo Turístico da Veiga a título gratuito, à Associação Encanto Radical, para realização das férias em movimento, na modalidade Residencial com o objetivo de promover períodos de férias ativas aos jovens cabeceirenses, nos dias vinte a vinte e seis de agosto e de dois a oito de setembro de dois mil e dezoito, cujo valor pode ser estimado em quatro mil cento e quarenta e seis euros e noventa e seis cêntimos”.-----

BANDA CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA UNIDADE TURÍSTICA DA VEIGA-----

Presente um ofício da Banda Cabeceirense, a solicitar a cedência a título gratuito do Complexo Turístico da Veiga, para a realização do acampamento da Banda Cabeceirense dois mil e dezoito, destinado ao convívio dos alunos da Escola de Música, a realizar nos dias trinta de julho a dois de agosto de dois mil e dezoito. A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dezoito de julho de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em mil e trinta e seis euros e setenta e quatro cêntimos. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de julho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia dezoito de julho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Complexo Turístico da Veiga a título gratuito, à Banda Cabeceirense, para realização do acampamento da Banda Cabeceirense dois mil e dezoito, destinado ao convívio dos alunos da Escola de Música, a realizar nos dias trinta de julho a dois de agosto de dois mil e dezoito, cujo valor pode ser estimado em mil e trinta e seis euros e setenta e quatro cêntimos”.-----

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA A PROMOÇÃO GASTRONÓMICA NA AGRO BASTO DOIS MIL E DEZOITO, EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e três de julho de dois mil e dezoito, a remeter, ao abrigo da alínea cc) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de agosto, o Programa de Procedimento para a Exploração de Espaço para a Promoção Gastronómica na Agro Basto dois mil e dezoito, em sistema de hasta pública, para aprovação por parte do Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de julho, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Procedimento para Exploração de Espaço para a Promoção Gastronómica na Agro Basto dois mil e dezoito”.-----

CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE GESTÃO – INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ROTUNDA DE MORGADE-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de dezassete de julho de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação do Executivo Municipal a minuta de Acordo de Gestão – Integração paisagística da rotunda de Morgade, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Infraestruturas de Portugal, S.A.. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de julho de dois mil dezoito, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.--

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do Acordo de Gestão – Integração paisagística da rotunda de Morgade, entre a Câmara Municipal e a Infraestruturas de Portugal, S.A.”.-----

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL DE VISTORIAS TÉCNICAS PARA EFEITOS PREVISTOS EM MATÉRIA DE ARRENDAMENTO URBANO, DE REABILITAÇÃO URBANA E DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de dezassete de julho de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a constituição da Comissão de Vistorias no âmbito de Reabilitação Urbana (ARU), propondo os seguintes membros: Miguel Gomes, Arquiteto (DOP); Luís Dourado, Engenheiro (DOP); Inês Gonçalves, Arquiteta (DOP); Luís Summavielle, Engenheiro (DOM); Nuno Andrade, Engenheiro (DOM). O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia dezoito de julho de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão de Vistorias no âmbito de Reabilitação Urbana (ARU), com os seguintes membros: Miguel Gomes, Arquiteto (DOP); Luís Dourado, Engenheiro (DOP); Inês Gonçalves, Arquiteta (DOP); Luís Summavielle, Engenheiro (DOM); Nuno Andrade, Engenheiro (DOM)”.....

PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL (DOIS MIL E DEZOITO – DOIS MIL E VINTE E UM).....

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de vinte de julho de dois mil e dezoito, a dar conhecimento que o Plano Educativo Municipal (dois mil e dezoito – dois mil e vinte e um), foi apreciado e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação, no passado dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, pelo que sugere que o mesmo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte de julho de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de julho de dois mil e dezoito, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

- “A Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia”.....

PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – MARIANA DE JESUS PEREIRA PIRES E JOSÉ GONÇALVES PEREIRA.....

Presente o projeto de obras de urbanização referente ao loteamento em nome de Mariana de Jesus Pereira Pires e José Gonçalves Pereira, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, Edifício das Cruzes, segundo direito, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, relativas à operação de loteamento, situada na Zona Industrial de Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, (LU-LOP um/dois mil e dezoito), constituída por dois lotes destinados a indústria. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número noventa e sete/dois mil e dezoito, de dezassete de julho de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o presente projeto, devendo o processo ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara, no dia dezanove de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número noventa e sete/dois mil e dezoito, de dezassete de julho de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de obras de urbanização referente ao loteamento em nome de Mariana de Jesus Pereira Pires e José Gonçalves Pereira, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, Edifício das Cruzes, segundo direito, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, relativas à operação de loteamento, situada na Zona Industrial de Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, (LU-LOP um/dois mil e dezoito), constituída por dois lotes destinados a indústria”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – DOMINGOS RAMOS ANTUNES-----

Presente um requerimento em nome de Domingos Ramos Antunes, com residência na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, número cento e vinte e dois, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer alteração de utilização da fração M do edifício situado na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, número cento e dezoito, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número setenta/dois mil e dezoito, de quinze de maio, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara, no dia dezanove de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número setenta/dois mil e dezoito, de quinze de maio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização da fração M do edifício situado na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, número cento e dezoito, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de comércio para comércio e/ou serviços, requerida por Domingos Ramos Antunes, com residência na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, número cento e vinte e dois, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – JOSÉ CORREIA ALVES-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de dezasseis de julho de dois mil e dezoito, a remeter o processo de licenciamento para a reconstrução e ampliação de duas edificações (LE-EDI cento e cinquenta e cinco/dois mil e doze) de José Correia Fernandes, e a informar que, considerando que o prazo do alvará da licença de obras número cento e setenta/dois mil e treze, de vinte e quatro de agosto e suas prorrogações, terminou no dia vinte e seis de abril de dois mil e dezassete, considerando a informação da fiscalização de que "A obra encontra-se executada em grosso, de acordo com o aprovado, e da mesma forma em que se encontrava aquando da primeira prorrogação da licença", verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezanove de julho de dois mil e dezoito, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara, no dia dezanove de julho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento para a reconstrução e ampliação de duas edificações (LE-EDI cento e cinquenta e cinco/dois mil e doze) de José Correia Fernandes".-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de seis a vinte de julho de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de recuperação de casa de caseiro e alteração de uso de celeiro para habitação unifamiliar que **Maria de Fátima Veríssimo Moreira de Carvalho e Almeida**, residente na Rua José Frederico Laranjo, nº 640, Sra. da Hora, pretende levar a efeito na Rua de Pielas, número cento e setenta e oito, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Manuel José de Jesus Teixeira**, emigrante, pretende levar a efeito na Rua Padre Domingos Pereira, número duzentos e cinquenta e um, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a agropecuária que **Carlos Pereira da Santa Cruz**, residente no lugar de Eiró, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola que **Hugo Miguel Barroso Fernandes**, residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de reconstrução e ampliação número noventa e nove/dois mil e quinze que **Domingos Alves Pereira**, residente no lugar de Celeirô, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a dependência agrícola que **José Eduardo Teixeira Mendes**, residente no lugar da Serra, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Sifojo, freguesia de Pedraça.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de seis a vinte de julho de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Jana de Fátima*
de Maria Oliveira Chefes de Divisão, subscrevi.-----